



Servidores têm assembléia na próxima semana

O Sindjus realizará assembléia, na próxima semana (03/05), para eleger os representantes de Brasília que vão participar da reunião ampliada da Fenajufe, a se realizar no dia 5 de maio (sábado). O objetivo da reunião da Fenajufe é discutir e votar o plano de lutas da categoria para a gestão 2007/2010.

Os coordenadores do sindicato lembram aos servidores que é importante a participação de todos na assembléia da próxima semana, que se realizará no final da tarde (às 18h na sala 10 do Hotel Nacional) para que seja possível fazer uma grande discussão sobre as próximas lutas da categoria. Afinal, é da participação dos filiados que dependem os rumos da caminhada a ser trilhada nos próximos três anos.

A data da reunião ampliada, além de seguir as resoluções do 6º Congresso, realizado em Gramado (RS) - entre os dias 28 de março e primeiro de abril - também acompanha o calendário de mobilizações da Coordenação Nacional de Entidades de Servidores Federais (CNEFSF), que realizará plenária nacional no dia 6 de maio, em Brasília.

DIA: 03 de maio

(quinta-feira da próxima semana)

HORA: 18h

LOCAL: Hotel Nacional, sala 10

ENDEREÇO: Setor Hoteleiro Sul, Qd. 01, Bloco A

Sindjus ganha antecipação de tutela determinando fim da cobrança de IR sobre o auxílio pré-escolar

O Sindjus, em agravo de instrumento interposto no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, obteve recentemente a suspensão da cobrança do imposto de renda sobre o auxílio pré-escolar - também conhecido por auxílio-creche - para todos os servidores do Judiciário.

Sendo assim, conforme a antecipação recursal deferida, foi determinado ao juízo de primeiro grau que adote as providências necessárias para imediato

cumprimento da medida em todos os órgãos do Poder Judiciário da União no Distrito Federal.

Já em relação aos valores atrasados, o Sindjus aguarda decisão final de mérito da ação judicial. De acordo com avaliação do serviço jurídico do Sindjus, tendo em vista a pacificação do tema no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, a tendência é de consolidação de mais essa vitória para os associados.

DELEGADOS SINDICAIS IRÃO DISCUTIR CAMPANHA SALARIAL 2007

Na próxima quinta-feira (3/4), o conselho dos delegados sindicais vai se reunir para tratar de um assunto importante para toda a categoria - a Campanha Salarial 2007. Conseguimos aprovar nosso PCS no final de 2006, mas já temos que construir os alicerces de futuras conquistas. A reunião irá tratar de diversas lutas já

iniciadas, como as lutas contra o PLP 01/07 (que limita os gastos com funcionalismo público nos próximos 10 anos); pela construção da data-base; pelo pagamento de passivos; contra as terceirizações e pela redução da jornada de trabalho. Se você tem alguma sugestão procure o delegado sindical do seu setor e contribua para esse debate.

SINDJUS GANHA REFORÇO CONTRA REQUISIÇÕES IRREGULARES E NEPOTISMO NO TRE/DF

No último dia 17/04, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que o TSE adote as providências necessárias para corrigir o excesso de requisições e os casos de nepotismo no TRE/DF.

O sindicato já possui requerimento tramitando no TSE, anterior ao pedido de providências no CNJ, contra as requisições efetuadas por tempo e percentual superior à legislação específica da Justiça Eleitoral, que está sendo descumprida pelo TRE/DF. Com a decisão do CNJ nosso requerimen-

to ganhou força.

O Sindjus também solicitará a intervenção no processamento do feito do CNJ junto ao TSE, em três aspectos: a) ilegalidade da manutenção de requisições, tendo em vista a existência de quadro de carreira da própria Justiça Eleitoral; b) ilegalidade das requisições em percentual e prazo superiores aos previstos na legislação específica da Justiça Eleitoral; e c) afastamento de qualquer caso residual de nepotismo.



Regulamentação do PCS do Judiciário: Veja aqui os principais pontos

SINDJUS ESCLARECE DÚVIDAS GERADAS PELA REGULAMENTAÇÃO DO PCS DO JUDICIÁRIO

Na tentativa de esclarecer algumas dúvidas, o Sindjus comenta, nessa matéria, alguns pontos que tem gerado polêmica quando da interpretação da Portaria Conjunta nº 1, que regulamenta parcialmente o Plano de Cargos e Salários do Judiciário. A Portaria regulamenta a Gratificação de

Atividade Externa (GAE), a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS) e o Desenvolvimento na Carreira. Embora a Portaria seja Conjunta, assinada pelos presidentes de todos os Tribunais, haverá edição de portarias internas para adequar algumas questões a realidade de cada órgão.

DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

O PCS do Judiciário vai permitir uma inovação para os servidores: a de que aqueles que se encontram em estágio probatório possam progredir em suas funções.

EFEITOS FINANCEIROS

O treinamento será oferecido, preferencialmente, pela administração de cada órgão. Os efeitos financeiros, tanto para Promoção ou Progressão serão observados no primeiro dia subsequente à data em que cada servidor completar o seu interstício.

O interstício a ser computado para progressão ou promoção é de 365 dias, a partir do último concedido. Poderá, no entanto, haver interrupção do interstício, por meio de licenças e afastamentos em função dos

seguintes casos: doenças de pessoas da família; afastamento do cônjuge (neste caso sem remuneração); serviço militar; atividade política; para que o servidor possa tratar de interesses particulares; para o desempenho de mandato classista; para exercício de mandato eletivo; para estudo ou missão no exterior e, também, para o caso do servidor passar a servir em organismo internacional. Ao final da licença/afastamento é que será reiniciada a contagem do tempo para cada servidor.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

No caso do estágio probatório, passará a ser permitido ao servidor que se encontra em tal situação, também progredir na carreira.

Situação dos servidores que assumiram na vigência do antigo PCS cujos estágios probatórios estavam em curso na publicação do novo PCS:

Transcorridos 12 meses de efetivo exercício, contados da data de ingresso

no cargo- será considerada a média das etapas, se for o caso, e a progressão se dará para o 2º. Padrão do cargo

Transcorridos 24 meses de efetivo exercício, contados da data de ingresso no cargo- será considerado a média das etapas, se for o caso, e a progressão se dará para o 3º. Padrão do cargo

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA (GAS)

Têm direito à GAS analistas judiciários e técnicos judiciários cujas atribuições estejam relacionadas às funções de segurança, contanto que as estejam exercendo. O valor corresponde a 35% do vencimento básico do servidor e será implementado em parcelas de 5% (com efeito retroativo a junho de 2006); 11% (retroativo a dezembro de 2006); 16% (referente a julho de

2007); 21% (dezembro de 2007); 28% (julho de 2008) e integralmente, a partir de dezembro de 2008.

Terão condições de receber a GAS, no primeiro momento, todos os que sejam técnicos e analistas e que exerçam estas funções. Mas para continuar com o recebimento, tais servidores precisarão participar, anualmente, de um



programa de reciclagem anual a ser oferecido pela administração de cada tribunal. Outra condição para recebimento da GAS é: o não recebimento de FC/CJ.

É importante observar o requisito específico de participar do programa de reciclagem anual. As carteiras funcionais, para fins de identificação dos servidores que exercem funções relacionadas à segurança, terão a denominação de Inspetor de Segurança Judiciária, para o cargo de analista e de Agente

de Segurança Judiciária, para o cargo de técnico judiciário.

PROGRAMA DE RECICLAGEM ANUAL (PARA A GAS)

O programa de reciclagem anual para os servidores que recebem a GAS será realizado com carga horária mínima de 30 horas/ano de aulas teóricas sobre conhecimentos nas áreas de serviço de inteligência, segurança de dig-

nitários, patrimonial, da informação e direção defensiva. Também faz parte do programa, teste de condicionamento físico.

A administração de cada órgão do Judiciário poderá, ainda, fazer convênio ou contrato com academias de formação, escolas e centros de treinamento para a realização do programa de reciclagem. Mas a participação dos servidores nesse programa não poderá ser computada para recebimento do Adicional de Qualificação (AQ).

A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA (GAE)

A GAE contemplará os servidores ocupantes, exclusivamente, do cargo de analista judiciário, na área judiciária e de execução de mandados. Os servidores que têm direito à GAE receberão 35% do vencimento básico, a ser implementado nas seguintes parcelas: 5% (retroativo a junho de 2006); 11% (retroativo a dezembro de 2006); 16% (em julho de 2007); 21% (em dezembro de 2007); 28% (julho de 2008) e integralmente (dezembro de 2008).

A condição para recebimento da GAE é a

de o servidor não perceber FC/CJ (com direito de optar pela FC destinada à execução de mandado até a integralização da GAE, em dezembro de 2008). A GAE, ao contrário da GAS será levada para a aposentadoria. Estamos fazendo levantamento junto aos órgãos para verificar como está se dando a implementação da gratificação para os que já estavam aposentados.

As carteiras funcionais, para fins de identificação dos servidores do cargo de analista judiciário – área judiciária, cujas atribuições

estejam relacionadas à execução de mandados, terão a denominação de Oficial de Justiça Avaliador Federal.

A situação dos Oficiais de Justiça do TJDF está sendo tratada com muita atenção pelo Sindicato. É que o TJ já tinha uma gratificação para o setor e com a uniformização dada pelo PCS e seu parcelamento, ocorreu uma redução do valor recebido. O Sindjus já apresentou saídas ao TJ e ao STF e aguarda o desfecho favorável para a situação.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (AQ)

Têm direito ao Adicional de Qualificação (AQ) todos os servidores ocupantes de cargos efetivos do Poder Judiciário (entre analistas judiciários, técnicos judiciários ou auxiliares judiciários). O recebimento do AQ será concedido por meio de ações de treinamento e cursos de pós-graduação (seja especialização, mestrado ou doutorado).

A definição das áreas de interesse está sendo objeto de regulamentação por cada tribunal, o que tem atrasado o seu pagamento.

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE AQ

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	PRAZO	DO QUE É FORMADO	PERCENTUAL
POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	Quem concluiu o curso antes de 01/06/2006, deve apresentar certificado de até 30 dias após a portaria regulamentadora de cada tribunal.	Especialização (com duração mínima de 360 horas), mestrado ou doutorado	Especialização: 7,5% Mestrado: 10% Doutorado: 12,5%
POR AÇÕES DE TREINAMENTO	Somente serão consideradas as ações concluídas a partir de 01/06/2002 As ações concluídas entre 01/06/2002 e 01/06/2006 devem ser comprovadas dentro de 30 dias da publicação da portaria regulamentadora de cada tribunal	1% do conjunto de 120 horas de ações	Até 3% (1% para cada 120 horas)

AQ E APOSENTADORIA

O AQ por cursos de pós-graduação poderá compor proventos de aposentadoria e/ou pensões como parcela própria, quando seus instituidores tiverem concluído os cursos de pós-graduação antes da aposentadoria ou falecimento.

Sindicato pressiona tribunais pelo pagamento do reenquadramento

O Sindicato tem lutado pelo pagamento do reenquadramento previsto no artigo 22 da Lei 11416/06. Alguns tribunais já pagaram o valor principal, nesses casos o Sindjus luta para que sejam acrescidos os juros e a correção. Veja como anda o pagamento nos tribunais:

ÓRGÃO	INCORPORAÇÃO	ATRASADOS
CJF		
JF	Dezembro	Pagou o ano de 2006 e está buscando os recursos para a quitação
TRF		
STJ	Janeiro	Está buscando recursos
STM	já havia reenquadrado	Está buscando recursos
TST	Dezembro	Quitou o principal resta a correção e os juros
TSE	Já havia reenquadrado	Está buscando recursos
TRE	Já havia reenquadrado	Está buscando recursos
TJDF	Já havia reenquadrado	Está buscando recursos
TRT	Março	Está buscando recursos
STF	Abril	Poderá efetuar o pagamento ainda em folha suplementar

SINDJUS ENTRA EM CAMPO PELA RETIRADA DO PLP 01/07 DO CONGRESSO

Leonor Costa



O Sindjus, colocando em prática a resolução do Congrejufe 2007, consolidou sua posição e está atuando na luta contra o Projeto de Lei Complementar (PLP) 01/07, que limita, durante um período de 10 anos, a despesa com pessoal e encargos sociais para cada Poder e órgãos da União ao valor liquidado no ano anterior, corrigido pela variação acumulada do INPC. O PLP 01/07 integra o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Para o Sindjus, o PLP, que está em debate em uma comissão especial da Câmara, segue na contramão do desenvolvimento que o país tanto necessita. "Ao limitar o investimento no serviço público, perde-se a oportunidade de construir um estado ágil e eficiente, com capacidade de dar respostas às crescentes necessidades da sociedade em saúde, moradia, educação, sane-

amento básico e transporte", afirma o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo.

Conforme divulgado pelo Dieese, a relação entre a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida mostra que os gastos com o funcionalismo estão longe de representar 'o grande problema' para as contas públicas. Os gastos não vêm subindo, mas caindo, tendo despencado de 56,2% em 1995 para apenas 27,3% em 2005.

O presidente da CUT, Artur Henrique, informou que se o governo não retirar o projeto do Congresso, conforme já foi anunciado em audiência no Ministério do Planejamento, as centrais sindicais e os sindicatos dos servidores públicos federais vão atuar para que os parlamentares rejeitem todo o conteúdo do PLP 01. Na comissão especial, ainda não há previsão para votação da matéria.

No último dia 17, o presidente da Comissão Especial de Limite de Despesa com Pessoal, deputado Nelson Meurer (PP-PR), pediu prorrogação do prazo da comissão após o encerramento do período de audiências públicas, para que o relator, deputado José Pimentel (PT-CE), apresente seu parecer sobre a matéria. Segundo Meurer, a prorrogação também servirá para que as entidades tenham tempo de discutir as propostas com o relator, se o governo não retirar a matéria de pauta.

SINDICATO PRESENTE NAS MOBILIZAÇÕES

Além de participar de uma audiência pública promovida pelo Congresso no último dia 17, ao lado de centrais sindicais, como a CUT, de parlamentares e de servidores, o Sindjus tem participado de diversas reuniões na luta pela retirada do PLP 01/07 do Congresso. Uma destas reuniões aconteceu, inclusive, no Ministério do Planejamento, ao lado de outras entidades como a Fenajufe, a Sinasefe, a Andes, a Fasubra, a Fenasps, a Unafisco Sindical e a Condsef.

Na audiência pública do dia 17, que marcou as atividades Dia Nacional de Luta dos Servidores Federais, a direção do Sindjus foi representada pela coordenadora de Formação e Relações Sindicais, Eliane Alves. Segundo Eliane, a mobilização foi importante por ter demonstrado, de forma firme e atuante, o descontentamento dos trabalhadores de um modo geral com o projeto e a intenção das entidades de trabalhar até o final para que o mesmo seja retirado.

"O governo não pode conseguir aprovar esse projeto. É preciso que esse texto seja amplamente debatido com a sociedade e com os servidores públicos", disse ainda o presidente da CUT, Artur Henrique, que também destacou a importância da retomada dos debates da Mesa Nacional de Negociação Permanente.

